



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.977, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

RENUMERA DECRETO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que por um lapso de digitação, dois decretos foram editados com o mesmo número, não obstante tratem de assuntos diferentes;

Considerando o disposto na Súmula 473 do STF;

DECRETA:

Art. 1º - Fica renumerado o Decreto n. 1973, de 01 de abril de 2020, cuja ementa **COMPLEMENTA E ATUALIZA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, que passa a vigorar, como Decreto n. 1977, de 01 de abril de 2020, mantendo-se todos os seus efeitos.

Art. 2º - Prevalece, para todos os fins, o Decreto n. 1973, de 01 de abril de 2020, que **DECLARA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE, CARACTERIZADA COMO, CALAMIDADE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO – RJ, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Sebastião do Alto, 01 de abril de 2020.

CARLOS OTÁVIO DA SILVA RODRIGUES
Prefeito Municipal